

DECRETO Nº 027/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a antecipação da Feira Livre Municipal de Alagoinha do Piauí, em razão do feriado nacional de Finados, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o dia **02 de novembro** (domingo) é feriado nacional, alusivo ao **Dia de Finados**;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o bom funcionamento do comércio local e o abastecimento regular da população;

DECRETA:

Art. 1º Fica **antecipada a Feira Livre Municipal de Alagoinha do Piauí**, excepcionalmente, para **sexta, dia 31 de outubro de 2025**, em virtude do feriado nacional de **Finados**, comemorado em 02 de novembro.

Art. 2º Na data mencionada no artigo anterior, todas as atividades da Feira Livre ocorrerão em seus locais e horários habituais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, 28 de outubro de 2025.

PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal